RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023 | Ano II | Edição nº 297B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Outros Atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, através da Secretaria de Educação e Cultura juntamente com a Comissão de Análise de Projetos (CAP) previstas na Lei Federal N° 195, de 08 de julho de 2022 – LEI PAULO GUSTAVO conforme Portaria n° 344/2023 de 30 de agosto de 2023, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO dos inscritos para o **EDITAL CULTURA RGS DE FOMENTO ÀS ARTES E INCENTIVO AO AUDIOVISUAL DA CIDADE DE RIO GRANDE DA SERRA N° 03/2023**, conforme planilha a seguir:

EDITAL 03/2023

NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	CNPJ/CPF	NOTA DO PROJETO	POSIÇÃO	ABRANGENCIA ASSINALADA	SITUAÇÃO
JOSIANE APARECIDA DOS REIS PEREIRA	DONA SERRA	49.036.662/0001-00	79,8	01	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
WILLIAM DOS SANTOS BARTOLOMEU	GRANDE HERANÇA DE GISELA NA SERRA	303.349.418-81	76	02	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
RONAM SANTOS DA SILVA	CORES DA SERRA: EXPRESSÃO DO COTIDIANO	40.601.592/0001-11	75,7	03	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
AUGUSTO FELIPE FELIX MIGUEL	ESTAÇÃO TERMINAL	475.849.778-80	72,2	04	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	CIDADE INVISÍVEL	241.648.794-91	71,5	05	PESSOA INDÍGENA	SELECIONADO
JÚLIO CESAR CRUZ ALVES	ICATUAÇU	378.519.198-78	68,7	06	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
ELISANGELA DOS SANTOS MOURA	2000 E SEMPRE O HIP HOP NO FUNDÃO DO ABC	57.275.008/0001-00	66,1	07	PESSOA NEGRA	SELECIONADO
PRISCILA PAULINO DE MOURA	TRANÇANDO HISTÓRIAS: CABELOS, TRAJETÓRIAS E IDENTIDADES	386.120.828-89	65,3	08	PESSOA NEGRA	SELECIONADO

EDITAL 03/2023

NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	CNPJ/CPF	NOTA DO PROJETO	POSIÇÃO	ABRANGENCIA ASSINALADA	SITUAÇÃO
VALMIR MANOEL DO ROSARIO	VIDEOCLIPE	52.450.873/0001-08	73	01	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
EMERSON OLIVEIRA LIMA	VIDEOCLIPE	406.320.158-96	61,7	02	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
BRUNO STEPHAN DA SILVA	VIDEOCLIPE	402.685.748-47	61,6	03	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
LUCIANA BARBOSA DA SILVA SANTOS	VIDEOCLIPE	323.178.548-03	56,3	04	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
WANDERSON HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	VIDEOCLIPE	36.835.750/0001-20	55,1	05	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO

EDITAL 03/2023

NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	CNPJ/CPF	NOTA DO PROJETO	POSIÇÃO	ABRANGENCIA ASSINALADA	SITUAÇÃO
CAROLYNE DANTAS FERREIRA	TATTOOAGE	477.677.658-81	70.6	01	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO

RIO GRANDE DA SERRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Alessandra Amora Barchini
Secretária de Educação e Cultura

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, através da Secretaria de Educação e Cultura juntamente com a Comissão de Análise de Projetos (CAP) previstas na Lei Federal N° 195, de 08 de julho de 2022 – LEI PAULO GUSTAVO conforme Portaria n° 344/2023 de 30 de agosto de 2023, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO dos inscritos para o **EDITAL CULTURA RGS DE FOMENTO ÀS ARTES E INCENTIVO À CULTURA DA CIDADE DE RIO GRANDE DA SERRA N° 04/2023,** conforme planilha a seguir:

EDITAL 04/2023

NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	CNPJ/CPF	NOTA DO PROJETO	POSIÇÃO	ABRANGENCIA ASSINALADA	SITUAÇÃO
DIANA TABARELLI MATIAS	OFICINA DE FANZINE	366.127.258-69	72,8	01	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
CAMYLA DANTAS FERREIRA	SUBLIME RITA	52.662.528/0001-20	71,6	02	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
FAGNER OLIVEIRA SILVA	NÃO TÃO LONGE	372.512.058-74	71,5	03	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
ADAILTON SANTOS DE MOURA	ILE ASÈ ODÉ INLÉ: VIVENCIAS CULTURAIS DE MATRIZ AFRICANA	192.450.968-74	70,8	04	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
PRISCILA PAULINO MOURA	ALIKA SEU CABELO É SUA COROA	386.120.828-89	68,9	05	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
PAULO AFONSO MARCELINO	CORES E VALORES	806.602.748-68	68,6	06	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO
CLAUDIA FABIANA ALVES EMIDIO	AS MINAS NA CENA E NO MUNDO	341.274.978-82	66,9	07	PESSOA NEGRA	SELECIONADO
CECILIA ALMEIDA OSHIRO	MAQUIAGEM ARTISTICA/PINTURA FACIAL	388.442.768-79	64,4	08	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
VALMIR MANOEL DO ROSARIO	LIVRO	52.450.873/0001-08	64,4	09	PESSOA NEGRA	SELECIONADO
JULIANA APARECIDA ROSA DA SILVA	WORKSHOP CANTO	39.762.435/0001-90	57,9	10	PESSOA NEGRA	SUPLENTE
FABIO LIMA DA SILVA	OFICINA DE VIOLÃO E HARMONIA MUSICAL	307.591.518-14	53,4	11	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
LUCIANA BARBOSA DA SILVA SANTOS	MUSICA	323.178.548-03	52,1	12	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE
PEDRO RAMOS	MUSICA/SHOW	625.454.318-15	41	13	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPLENTE

RIO GRANDE DA SERRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Alessandra Amora Barchini
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2023-SEC "LEI PAULO GUSTAVO"

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, amplamente conhecida como "Lei Paulo Gustavo", que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com a finalidade de garantir a execução de ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada através do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 344/2023, publicada no dia 30 de agosto de 2023, que instituiu a Comissão de Análise de Projetos (CAP) oriundos da implementação da supracitada Lei Complementar no âmbito Municipal.

A Comissão de Análise de Projetos TORNA PÚBLICO que ao analisar o recurso interposto pelo candidato "Francisco de Assis dos Santos", ficou constatado que a exclusão da opção por cotas ocorreu por mero erro formal, ocasionado por equívoco do candidato quando do preenchimento das fichas de inscrição. O candidato, que se declarou INDÍGENA, para os devidos fins, interpôs recurso pela inclusão de sua participação na modalidade de abrangência classificada por cotas.

Em virtude disso, ao analisar os fatos apresentados, esta Comissão entende que o mero erro formal, de boa-fé, não é suficiente para obstar o exercício do direito do candidato ao acesso às cotas, ressaltando, no entanto, que a responsabilidade de preenchimento da ficha de inscrição é do proponente e que a decisão preliminar desta Comissão foi efetivada em observância ao que foi preenchido na referida ficha e em conformidade com as disposições editalícias.

Diante do exposto, considerando o teor da Lei Complementar nº 195, "Lei Paulo Gustavo", principalmente no que tange à efetivação da promoção da diversidade e igualdade e ao enfretamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes da pandemia, em observância, ainda, aos princípios da oportunidade, conveniência, transparência, impessoalidade, legalidade e Interesse Público e, sobretudo, a razoabilidade e a proporcionalidade, a Comissão decide ACOLHER PARCIALMENTE o recurso apresentado pelo participante do certame,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

com a conseguinte inclusão do proponente à categoria de cotas almejada, INDÍGENA, posicionando-se favoravelmente à seleção do projeto promovido pelo candidato, com a contemplação na categoria de cotas pertinente, dentro do percentual mínimo de 10%.

Quanto aos critérios utilizados para a atribuição das notas e aferição de resultados, informamos que os mesmos foram calculados de acordo com as disposições previstas no edital que rege o certame.

Alessandra Amora Barchini
Secretária Municipal - Secretaria de Educação e Cultura;

Willian Santos Faria
Gestor de Departamento - Secretaria de Educação e Cultura;

Marcelo Dino Fraccaro
Gestor - Secretaria de Educação e Cultura;

Wagner do Nascimento
Coordenador - Conselho Municipal de Política Cultural;

Eugênia Alves Madeira
Representante Titular - Conselho Municipal de Política Cultural;

José Soares da Silva
Representante Titular - Conselho Municipal de Política Cultural.